



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.951, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL INSTAURADO PELA
PORTARIA Nº 23.554, DE 23.9.2025 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar/Especial, e encerrar o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 23.554, de 23.9.2025, determinando a seguinte providência:

* Que seja readaptado o servidor **Euclides Aires da Silva**, nos termos da sugestão da comissão.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

em 18/02/2026.